



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

24ª Sessão Ordinária - 14/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de serviços de manutenção na ciclofaixa localizada no canteiro central da Avenida Francisco de Paula Leite.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine, por meio da secretaria competente, em caráter de urgência, a realização de serviços de manutenção na ciclofaixa localizada no canteiro central da Avenida Francisco de Paula Leite. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação atende às solicitações de ciclistas e moradores que utilizam diariamente a ciclofaixa instalada no canteiro central da Avenida Francisco de Paula Leite, tanto para lazer quanto, principalmente, como meio de deslocamento ao trabalho.

Atualmente, diversos trechos da ciclofaixa apresentam desgaste natural, com pintura e sinalização de solo apagadas ou com baixa visibilidade, o que compromete a segurança dos usuários.

Dessa forma, faz-se necessária a execução de serviços de manutenção, incluindo a revitalização da pintura, a melhoria da sinalização e, se necessário, reparos no pavimento, a fim de evitar quedas, acidentes e demais riscos aos ciclistas.

0040935
10/09/2026 16:40
IND 2418/2026
PROT - CM 4513/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Ressalta-se que a Avenida Francisco de Paula Leite é uma das principais vias do município, com intenso fluxo de veículos, pedestres e ciclistas. Assim, a manutenção preventiva e corretiva da ciclofaixa é medida fundamental para preservar a integridade física dos munícipes e incentivar a mobilidade urbana sustentável com segurança.

Diante da relevância da medida, espera-se o pronto atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador